
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1460-2023 - 1º RETIFICAÇÃO- LICENÇA PRÊMIO RAFAEL
TASCA

1º RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 1460/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico nº 2.103/2023, Secretaria de Saúde

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 60 (sessenta) dias ao servidor Rafael Tasca, matrícula funcional nº 1073-6, ocupante do cargo de Fisioterapeuta 20H, referente ao quinquênio aquisitivo de **14 de abril de 2013 a 13 de abril de 2018**, durante o período de **02 de janeiro de 2024 a 01 de março de 2024**.

~~**Art. 2º. Conceder** Licença Prêmio por Assiduidade de 30 (trinta) dias ao servidor Rafael Tasca, matrícula funcional nº 1073-6, ocupante do cargo de Fisioterapeuta 20H, referente ao quinquênio aquisitivo de **14 de abril de 2013 a 13 de abril de 2018**, durante o período de **01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024**.~~

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

VINICIUS TOURINHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:091E22A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/11/2023. Edição 2905

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>